



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. n.º 1892/2023/DLEG

Uruguaiana, 7 de novembro de 2023.

Ao Senhor  
Hiratan Pinheiro da Silva  
Superintendente DNIT  
Siqueira Campos 664 – Centro Histórico  
90010-000 Porto Alegre-RS

Assunto: Solicita Providências.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 746, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 2347/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Senhoria que seja remarcada a sinalização, mais especificamente a repintura do trevo de acesso a BR 290, sentido Alegrete e do trevo de acesso a Barra do Quaraí, BR 472.
2. Justifica-se o presente, pois o trecho encontra-se sem sinalização na pista que determina o limite entre acostamento e o meio da pista. Condutores que transitam por ali durante a noite tem dificuldades para orientar-se em relação ao local correto para manter o veículo, dificultando a orientação dos mesmos se estão trafegando na pista da direita, esquerda ou até mesmo no acostamento.
3. Tal situação proporciona grandes riscos aos condutores que por ali passam, levando em conta que os locais acima são de circulação intensa de veículos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente